

Fui entregue da Parada vinda de Parnaguá, p.^a mim, e p.^a a Junta. Fico esperando o Dr. Juiz de Fora, seg.^{do} o q. Vm.^{co} me participa.

Jozé Roiz, Alfer.^s de Voluntr.^{os} depois de conhecer as indigencias com q. passa hum Oficial cazado, ignora os termos, porq. tomasse este Estado, q. hé o de pr.^o pertenderem, e alcançarem permissão dos seos respectivos Chefes, q' a implorão dos Generaes.

Estimo m.^{to} q. Vm.^{co} expedisse p.^a a Curitiba as cartas, q' lhe deo o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} X.^{to} Pinto, porq. importa hirem logo.

Sendo indispensavel obedecer a Rainha Nossa Senr.^a q. me manda evitar toda a possivel despeza, alem de outras, me lembra tirar da Fortaleza da Estacada o Cap.^m de Auxiliares Octavio Gregorio Nebias, e se a d.^a Fortaleza não puder passar sem Com.^{do} no tempo de paz, mandalla governar por hum dos Officiaes dos dous Regim.^{tos} pagos, poupandose aquelle soldo, q. se dá a aquelle.

Tambem os Deputados da Junta da Real Faz.^{da} me ponderão, q. se pode evitar a gr.^{da} despeza, q. se está fazendo com os oito Indios do Escaller ficando neste só tres, os mais intellig.^{tes} e quatro Escravos das Faz.^{as} de S. Mag.^s dos melhores, p.^a remarem digame Vm.^{co} o que lhe parece a este respeito. Deos g.^s a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{co} da Aldeya de Mboy Vicente de Moraes de Camargo

Fica o Indio M.^{to} Branco prezo no Corpo da guarda, por Vm.^{co} me segurar fizera rezistencia ao tempo de o prenderem pela imginada culpa de querer tirar do tronco a Francisca Branca, q. se achava nelle, por Ordem do Vigr.^o q' não tem jurisdicção p.^a semelhantes prizoens, nem as devia fazer, por se não vir no receyo, q' sendo elle o Confessor dessa Aldeya, se valle do q. sabe no Confessionario; alem de q. se se prenderem os Indios comprehendidos na sobre d.^a culpa, não ficará nenhum de fora pela libertinage, em q. vivem, q. deve intentar apartallos della por outros modos mais suaves: o q. Vm.^{co} terá entendido, e fará observar. Deos g.^s a Vm.^{co} S. P.^{to} a 10 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

